

BOCAINA II, cujo objeto é a "complementação das obras na RJ-165, trecho BR-101 aos limites do PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA, COM RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, COM EXTENSÃO DE 11,46 KM", vinculado ao Processo Administrativo nº E-17/206.094/2012 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 40180994), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

Id: 2452362

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/004680/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 44439085), na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 44671166), bem como em conformidade com as justificativas apresentadas nas Atas de Reuniões (SEI 44047506 e 44051325), AUTORIZO a elaboração do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 040/2021, a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto se refere à "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-182 ENTRE AS LOCALIDADES DE CARAPEBUS E BR-101", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/00035/2021, fundamentado no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 2452363

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/005641/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 45156343), na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 45295767), bem como em conformidade com as justificativas apresentadas nas Atas de Reuniões (SEI 44988043 e 45028471), AUTORIZO a elaboração do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 064/2021, a cargo da empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto se refere à "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-242 entre a divisa entre Nova Friburgo e Sumidoro e a localização de Campinas", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/004947/2020, fundamentado no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 2452364

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
E DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIORESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SECC Nº 197
DE 16 DE JANEIRO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em exercício, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-140001/000415/2023.
RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO**: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse da Procuradoria Geral do Estado.
II - **VIGÊNCIA**: Esta Resolução terá vigência de 13/01/2023 até 31/12/2023.

III - **DE/Concedente**: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do RJ
UO: 09610 - FUNPERJ
UG: 096100 - FUNPERJ

IV - **PARA/Executante**: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSSCS
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - **CRÉDITO**: P. T.: 09610.1.03.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.56 - Outras Assinaturas ou Aquisições de Publicações em Geral.

Fonte: 1.753.232
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023
BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado
AGUINALDO BALON
Secretário de Estado da Casa Civil em Exercício

Id: 2452398

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 09/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a descontos de empréstimo e cartão de crédito, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e, alterações.

PRAZO: 16/01/2023 a 15/01/2024.**ASSINATURA**: 16/01/2023.**FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECC nº 19/19.**PROCESSO Nº SEI-150001/013276/2021.**

Id: 2452513

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

AVISO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público que realizará o Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2023. Processo nº SEI-150001/020391/2022.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem como objeto o recebimento de manifestação de interesse para elaboração de ESTUDOS TÉCNICOS destinados ao PROJETO DE CONCESSÃO DO NÚCLEO VALE DA REVOLTA DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS COM VISTAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, INCLUINDO O CUSTEIO DE AÇÕES DE APOIO À CONSERVAÇÃO E GESTÃO, conforme as condições informadas no Edital do Chamamento Público PMI nº 001/2023.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível para download nos endereços eletrônicos <http://www.compras.rj.gov.br> e <http://www.facilita.rj.gov.br> e mediante agendamento prévio pelo e-mail cgp@casacivil.rj.gov.br e a Secretaria de Estado da Casa Civil, situada no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, prédio anexo, 2º andar - Bairro Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, onde qualquer interessado poderá retirar cópia, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ ou CPF e a entrega de 700 (setecentas) folhas de papel A4.

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040161/005458/2021.
Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	NOME	CPF
SEI-040140/000086/2021	CILEA FREIRE DA SILVA	029.6XX.XXX-XX
SEI-040140/000086/2021	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	572.1XX.XXX-XX
SEI-E-09/091/100361/2018	SUELI GOMES DA SILVA	534.2XX.XXX-XX
SEI-E-03/007/000156/2018	LEA TEREZINHA DE ARAUJO	957.9XX.XXX-XX
SEI-E-12/170/100112/2018	YOLANDA DE OLIVEIRA DUARA	759.5XX.XXX-XX
SEI-E-09/091/000641/2016	SUZETE AZEVEDO DE SOUZA	483.7XX.XXX-XX
SEI-E-09/091/000073/2018	MARINA LUCIA SIMOES	595.7XX.XXX-XX
SEI-E-03/004/2135/2018	CARLOS ALBERTO SEABRA	326.9XX.XXX-XX
SEI-E-12/080/000061/2018	MARIA DE LOURDES DA COSTA	952.9XX.XXX-XX
SEI-E-03/006/001437/2018	PEDRO MENDES DE AMORIM	222.4XX.XXX-XX
SEI-E-17/003/001426/2017	NELZA MORAES DA CRUZ	003.7XX.XXX-XX
SEI-E-09/158/000043/2018	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	104.7XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/100187/2018	LUCIA GOMES RISSO	008.8XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000103/2018	JUSSARA ROSA DAS DORES	088.5XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/002765/2018	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	414.9XX.XXX-XX
SEI-E-09/091/000023/2018	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	667.7XX.XXX-XX
SEI-E-03/012/100914/2018	JORGE ROBERTO CORREIA	246.7XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/100027/2018	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	611.5XX.XXX-XX
SEI-E-08/008/002127/2016	RAIMUNDA LOUZINHA DE OLIVEIRA	058.3XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/105297/2018	MARILDA FREIRE	025.7XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/103297/2018	VALDIMIRO DA CONCEICAO	529.6XX.XXX-XX
TEIXEIRA		

Id: 2452217

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

EDITAIS

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA vem CONVOCAR a SRA. MARIA LYRA DAS NEVES NETA, CPF 011.501.637-63 para entrar em contato com o RIOPREVIDENCIA através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, quanto a denúncia de que a mesma se casou, a não manifestação no prazo estabelecido acarretará no cancelamento do benefício. Processo nº SEI-040143/000963/2022.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA vem CONVOCAR a SRA. CREUSA BATISTA SALEMA GARÇÃO RIBEIRO, CPF 436.680.547-20 para entrar em contato com o RIOPREVIDENCIA para que apresente a certidão de inteiro teor dos autos do processo que gerou a pensão alimentícia e que esclareça a divergência do contracheque e do ofício do juiz no valor da pensão no prazo de 15 dias úteis, a não manifestação no prazo estabelecido acarretará no cancelamento do benefício. Processo nº SEI PD-01/014.15/2016.

Id: 2452218

Outras informações podem ser solicitadas pelo e-mail cgp@casacivil.rj.gov.br.

PRAZO: O prazo de conhecimento do Edital e entrega das propostas de manifestação de interesse será de 20 dias a partir da data da publicação.

Id: 2452233

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A LOTERJ - LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Pregoeira, torna pública a CONVOCÇÃO da licitante vencedora do Pregão Presencial nº 01/2022, PIXS COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S.A., para:

1) Apresentar, em até 15 (quinze) dias, conforme subitem 9.2, "a", do Termo de Referência, modelo de Sistema de Pagamento para auditoria prévia do funcionamento e funcionalidades constantes;

2) Realização de Prova de Conceito - POC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas dos equipamentos e softwares a serem disponibilizados para a prestação dos serviços de operação, nos termos do subitem 9.2, "b", do Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de processamento de pagamento para o serviço público de loterias do Estado do Rio de Janeiro, devendo fornecer soluções por meios eletrônicos.
PROCESSO Nº SEI-150162/000531/2022.

A Prova de Conceito - POC ocorrerá no dia 02/02/2023, a partir das 10h00min, na sede da Autarquia, situada na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-002, e será conduzida pela Comissão Técnica designada por Ato de Diretor publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) em 17/01/2023.

Id: 2452370

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria e ComércioSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 001/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - SEDEIC e O Centro De Integração Empresa-Escola - CIEE.

OBJETO: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e redução do valor da taxa de administração do Contrato nº 001/2022, relativo à prestação de serviços de administração de estagiários, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: 50 (sessenta) meses.**VALOR DO ADITIVO**: Supressão de até R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).**VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO**: Até R\$ 9.362.180,00 (nove milhões trezentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA**: 13/01/2023.**FUNDAMENTO DO ATO**: fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.**PROCESSO Nº SEI-220012/000080/2022.**

Id: 2452148